

Processo para Transcrição em Angola de Casamento Celebrado em Conservatória Portuguesa, sem Capacidade Matrimonial

Documentos necessários para efeito de autenticação:

- Certidão de Casamento com pelo menos 6 meses de validade;
- Certidão de Nascimento do Cidadão Português;
- Atestados de Residência passados pela Junta de Freguesia da área de residência dos nubentes.
(Com validade de 3 meses).

Os documentos acima referidos devem ser visados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e autenticados pelo Consulado Geral de Angola.

- Certidão de Nascimento do Cidadão Angolano com pelo menos 6 meses de validade;
- Bilhete de Identidade do cidadão angolano ou Passaporte Nacional;

Horário:

- Dias de recepção de processos: Quarta e Sexta mediante apresentação de uma **senha I**;
- Emissão de senhas das 8H00 às 11H00;
- Atendimento das 8H30 às 13H00;

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: OS DOCUMENTOS PORTUGUESES ACIMA, DEVEM SER VISADOS NO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E NO CONSULADO GERAL DE ANGOLA;

NOTA 3: O PROCESSO DEVERÁ SER ENTREGUE NA CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS EM LUANDA PELOS PRÓPRIOS, PARA A RESPECTIVA TRANSCRIÇÃO.

Prazo de Entrega:

- Normal - 5 Dias úteis
- Urgente - 2 Dias úteis

Emolumentos:

- Normal – 20,00 € (Vinte Euros)
- Urgente - 30,00 € (Trinta Euros)

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.